

PROTCCOLO Nº 005

Data: 18/01/2023

Ass: PP



Alm-d

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul
Avenida Maurício Cardoso, 209 – CEP 99660-000
Fone/Fax- (54) 3366 -1423 / e-mail - legislativo@camaracampinasdosul.com.br

Projeto de Resolução Legislativa nº 001/2023 de 18 de janeiro de 2023.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul a renovar contrato de prestação de serviço com PORTALNET Acesso a Internet LTDA e dá outras providências:

LEONIR SCANEGATTA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Lei Orgânica do Município, e pela aprovação em plenário, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul, autorizado a renovar contrato de prestação de serviço com a empresa PORTALNET, Acesso a Internet LTDA.

Art. 2º Fica limitado em R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), o valor a ser pago mensalmente pela Contratante em favor da Contratada.

Art. 3º A presente contratação terá eficácia de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º As despesas da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023, considerando a continuidade da prestação de serviço.

Gabinete do Presidente, 18 de janeiro de 2023.

Leonir Scanegatta
Presidente